

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2023
COMISSÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
CESMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SETOR DE SAÚDE - CESMT
Rua Artur Jucá, 179, Centro - Maceió/AL - 57.020.440 (Tel. 82-2121-8136)

REUNIÃO

Data: 24/03/2023

Horário: 10:30

Local: SETOR DE SAÚDE

Participantes:

José Kleber Tenório Magalhães,

José Lécio Pedrosa Mendes

Maria do Socorro Alécio Barbosa,

Camila Morter Barbieri Queiroz,

Elen Ribeiro Silva Lessa - Assistente Chefe do Setor de Saúde (Convidada)

Demais membros não compareceram.

Pauta:

1) RESOLUÇÃO CSJT Nº 141, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014: I – promover periodicamente ações educativas para magistrados e servidores a respeito das doenças ocupacionais e dos acidentes em serviço; II – atuar, em conjunto com as demais áreas do Tribunal, no desenvolvimento e na implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), para adoção de medidas corretivas e/ou preventivas identificadas nos referidos programas; III – analisar, investigar, reconhecer/emitir laudos, apontar as causas e registrar os acidentes em serviço e as doenças ocupacionais ocorridos; IV – homologar laudos de insalubridade e de periculosidade no âmbito do Tribunal; V – atuar em conjunto com as áreas do Tribunal que desenvolvem atividades de promoção da saúde, de qualidade de vida, de organização do trabalho e/ou de ações relativas à prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho; VI – atuar, em conjunto com as demais áreas do Tribunal, na adequação de mobiliário e de equipamentos, na correção das condições ambientais, na melhoria da rotina e da organização do trabalho existentes, bem como na implantação de instalações físicas e tecnológicas, quando solicitados; VII – propor a interdição de posto de trabalho, máquina ou equipamento, total ou parcialmente, quando constatada situação de grave e iminente risco à saúde ou à integridade física pessoal ou coletiva, mediante a emissão de laudo técnico que indique o risco verificado e especifique as medidas corretivas que deverão ser adotadas.

2-Determinações da Política de Governança dos Colegiados Temáticos deste Regional, instituída pela Resolução Administrativa TRT19 nº 255/2022.

I- As pautas e atas das reuniões devem ser devidamente publicadas no site deste Tribunal, II- Elaborar plano de trabalho para o ano de 2023 e publicar no site do Tribunal; III- Abrir processo administrativo (PROAD) para armazenar normativos, pautas, atas e outras informações.

3) Deliberar sobre outros temas de interesse da Comissão. Convidados: Assistente-Chefe do SESAU.

Discussão da Pauta e Deliberações:

1) RESOLUÇÃO CSJT Nº 141, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014: Foi deliberado que a CESMT em 2023 irá continuar executando as ações relacionadas a resolução 141/2014 e ato 49/2022 do TRT 19, conforme Plano de Trabalho aprovado pela CESMT. O Presidente da Comissão informou que o Documento Base do PCMSO 2023/2024 já foi elaborado e será encaminhado para a Presidência para constar como anexo do ato que aprove o documento e autorize a realização dos exames periódicos de 2023. A Assistente-Chefe do Setor do SESAU apresentou os relatórios dos indicadores de saúde referentes ao biênio 2021/2022. Para finalizar este tema, foi solicitado do Engenheiro José Lécio Pedrosa Mendes, o documento do PPRA atualizado para ser colocado no PROAD da Comissão e no site do TRT19.

2-Determinações da Política de Governança dos Colegiados Temáticos deste Regional, instituída pela Resolução Administrativa TRT19 nº 255/2022: Foi deliberado que as pautas e atas das reuniões serão devidamente publicadas no site do TRT19º; foi elaborado plano de trabalho para o ano de 2023 para ser publicado no site do Tribunal e colocado no PROAD da Comissão e já foi aberto processo administrativo (PROAD) para armazenar normativos, pautas, atas e outras informações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi por mim, José Kleber Tenório Magalhães, lavrada e segue em única via assinada pelos presentes.

Maceió, 24/03/2023

José Kleber Tenório Magalhães
José Lécio Pedrosa Mendes
Maria do Socorro Alécio Barbosa
Camila Moter Barbieri Queiroz
Elen Ribeiro Silva Lessa